



SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ

RUA JOÃO ATAÍDE DE MELO Nº. 539 – CENTRO TANGARÁ/RN
CEP: 59240-000 -CNPJ: 08.551.236/0001- TELE/FAX - 84-3292-2668

Matricula
568
Livro "2"
de
Registro
Geral de
Imóveis
"Folhas
Soltas"

DATA
05/11/1984

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Um terreno próprio para construção nesta cidade de Tangará a Rua Miguel Abdala medindo 10,00m de frente e 22,00m de fundos com 220,00m² de superfície limitando-se ao Norte, com Ubiratan Dantas da Silva; Sul, com Manoel Alves; ao Leste, com a Rua Miguel Abdala; e ao Oeste, com Manoel Alves.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ FERNANDES DE LIMA, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, CPF nº 216.381.634-72, residente e domiciliado nesta cidade de Tangará/RN.

TÍTULO AQUISITIVO: O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo proprietário por compra feita a Manoel Alves e sua mulher Ana Maria Pinheiro e Alves, brasileiros, Casados, ele agropecuarista, ela do lar, CPF nº 004.767.904-00, residentes e domiciliados nesta cidade de Tangará/RN, conforme os termos da escritura pública de 05/01/1984 lavrada no livro nº 21 folhas 86v/87 em cartório do 1º ofício desta comarca, pela quantia de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). Tangará/RN, 05/01/1984

R.1.568 – Nos termos da escritura pública de compra e venda datada de 05/01/84 lavrada no livro 21 folhas 86v/87 em Cartório do 1º ofício desta comarca, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por José Fernandes de Lima, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, CPF nº216.381.634-72, residente e domiciliado nesta cidade de Tangará/RN por compra feita a Manoel Alves e sua mulher Ana Maria Pinheiro e Alves, brasileiros, Casados, ele agropecuarista, ela do lar, CPF nº004.767.904-00, residente e domiciliados nesta cidade de Tangará/RN, pela quantia de CR\$ 50.000,00. O referido é verdade dou Fé. Tangará/RN 05/01/1984.

R.2.568 - Nos termos da escritura publica de compra e venda lavrada as notas deste cartório livro nº22 em data de 07/05/85 o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Maria do Socorro Pereira de Lima, brasileira, do lar, RG nº147.221/RN por compra feita a José Fernandes de Lima, brasileiro, solteiro, funcionário publica, residente e domiciliado nesta cidade de Tangará, pela quantia de CR\$ 3.000.000,00. O referido é verdade dou Fé. Tangará/RN 07/05/1985.

R.3.568 - Nos termos da escritura publica de compra e venda lavrada as notas deste cartório no livro 27 folhas 03/03v em 02.07.92 o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Manoel Dantas da Silva, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº044.388.174-04, residente nesta cidade, por compra feita a Francisco Evaristo Feliciano e sua mulher Maria do Socorro Pereira de Lima Feliciano, residentes em São Paulo/SP, neste ato representado por sua procuradora Maria do Socorro Dantas Fernandes, brasileira, casada, administradora, CPF nº700.143.618-68, residente em Osasco/SP pela quantia de CR\$ 200.000,00. O referido é verdade dou fé. Tangará/RN, 02/07/1992

R.4.568 - Nos termos da escritura publica de compra e venda, Lavrada as Notas deste Cartório, no Livro 2-C folhas 162 em 08.11.05 o imóvel constante da

presente matrícula foi adquirido por Elias Mandú da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Tangará/RN por compra feita a Manoel Dantas da Silva, (acima qualificado) no valor de R\$ 4.000,00. O referido é verdade dou fé. Tangará/RN, 08/11/2005.

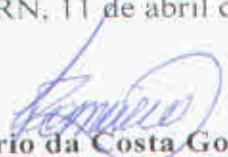
R.4.568- Nesta data, procedo ao registro da Cédula de crédito bancário crédito pessoal (hipoteca alienação fiduciária de bens imóveis) tendo como credor: Banco Bradesco S/A CNPJ nº 60.746.948/0001-12 tendo como emitente: Elias Mandú da Silva CPF nº 548.833.424-68, valor da referida cédula R\$ 60.000,00. O referido é verdade dou fé Tangará/RN, 16/05/2011.

AV.5.568- Nos termos do ofício datado de 31/01/2018 – João Paulo Barreto – Barbosa & Barreto Advogados Associados, devidamente assinado pelo Sr. João Paulo Barreto – OAB/CE nº 22.880, procedo **A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, em favor do Banco do Bradesco S/A – com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de Cédula de Crédito Bancário – Crédito Pessoal Hipoteca/Alienação Fiduciária de bens imóveis nº 450/4947855, tendo sido me apresentado comprovante de intimação pessoal com certidão de transcurso de prazo sem purgação de mora, e comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bem Imóvel – ITBI, sendo avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Tangará/RN, 11/04/2018.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o referido imóvel até a presente data está livre de ônus de qualquer natureza, feitos ajuizados, ações reais, pessoais reipersecutórias, arresto, sequestro, penhora, hipoteca legais, judiciais, convencionais e/ou qualquer outro direito real.

Tangará/RN, 11 de abril de 2018.


Leydson Romário da Costa Gonçalves Olinto
Escrevente Autorizado

